



EDITAL Nº 10, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A FACULDADE DOM LUCIANO MENDES dispõe sobre as vagas para Comissão Organizadora do XXII Simpósio Filosófico-Teológico do ano de 2025 com o tema: “280 anos de criação da Arquidiocese de Mariana: bens culturais da igreja – salvaguarda, conservação e proteção.”

A Faculdade Dom Luciano Mendes, recredenciada pela portaria de nº. 717, publicada em 27 de julho de 2018, torna pública o presente edital que se regerá pelas normas e procedimentos a seguir.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Diretor Acadêmico da Faculdade Dom Luciano – FDLM torna pública a oferta de vagas para estudantes atuarem na Comissão Organizadora do XXII Simpósio Filosófico-Teológico que acontecerá de 21 a 23 de maio de 2025.

II. REQUISITOS

Estar regularmente matriculado na FDLM.

III. DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições dos membros da comissão organizadora do XXII Simpósio Filosófico-Teológico 2025:

- **Organização do XXII Simpósio Filosófico-Teológico (durante o evento)**

a) recepcionar convidados; b) realizar inscrição por email ou presencial; c) identificar e apresentar autoridades/conferencistas; d) reservar espaços para autoridades/ conferencistas; e) auxiliar na composição adequada da mesa de conferencistas; f) servir e repor água; g) organizar e supervisionar os espaços do evento; h) orientar procedimentos para *coffe break* e decoração de acordo com necessidade; i) produzir matérias para publicação no site da FDLM; j) realizar fotografias no evento; k) produzir conteúdo para responsabilidade social de acordo com ficha pré-estabelecida da ABMES.

Observação:

Os estudantes serão organizados em grupos de trabalho a serem definidos em reunião de planejamento da direção acadêmica e discentes.

IV. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição para atuarem como integrante da comissão organizadora do XXII Simpósio Filosófico-Teológico, 2025, será feita pelo discente na **Secretaria da Faculdade Dom Luciano Mendes**, no horário de 08:00 às 16:00 horas. O período de inscrição é de 29 de abril a 02 de maio de 2025.

V. DAS VAGAS

Serão concedidas 15 vagas.

VII. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Caso haja o interesse de mais alunos, além dos previstos no artigo V, em participar do XXII Simpósio Filosófico-Teológico, a seleção será realizada através da análise do histórico acadêmico do aluno com melhor coeficiente geral.

VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato que se inscrever e não atender às normas estipuladas neste edital será excluído do processo seletivo a qualquer momento, mesmo após a divulgação do resultado da seleção. As horas dedicadas a essa atividade serão computadas como Atividades Complementares, observando as exigências do Projeto Pedagógico do Curso e a descrição das atribuições previstas neste edital. O exercício da Atividade Complementar é voluntário, não gerando pagamentos.

Ao final da atividade, em momento posterior ao evento da do XXII Simpósio Filosófico-Teológico, o discente receberá declaração de participação expedida pela Secretaria da Faculdade.

Mariana, 28 de abril de 2025.

Atenciosamente,



Pe. Edvaldo Antonio de Melo
Diretor Acadêmico

